EXCELÊNTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS ISAC PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.

REQUERIMENTO N°. 058/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ
Protocolo Nº 509 | 2021
Recebido em 11 | 05 | 2021

SUMÚLA: *Propõe sobre retorno do "Programa Mais Educação"* e dá outras providências.

OS VEREADORES MARCO ANTONIO DA SILVA E PAULO CEZAR DE AZEVEDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis como também a Lei Orgânica Municipal vem sempre respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar:

REQUERIMENTO.

Para estarem verificando junto a Secretaria Municipal de Educação a possibilidade para o retorno do "Programa Mais Educação". O Programa foi criado pela Portaria Interministerial nº. 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macro-campos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.

Considerando que comunidade vem reivindicando dos nobres Edis o retorno do Programa Mais Educação visando em dar atendimento mais amplo aos nossos alunos.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, na oportunidade reiteram os votos de estima e consideração.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 04 de maio de 2021.

MARCO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR

PAULO CEZAR DE AZEVEDO
VEREADOR